



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 35/2010-CONSUNI/UFAL**, de 01 de julho de 2010.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO - SEPLAN/AL.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1900-3453/2009 SEPLAN/AL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 41/2010-PGF/UFAL (anexo aos autos);

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO - SEPLAN/AL, buscando promover a operacionalização do programa de estruturação e democratização do sistema de crédito, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e o fortalecimento da competitividade sistêmica do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 01 de julho de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Reitora.**